



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

#### PROPOSTA CP Nº 15/2025

**Processo:** 00.007290/2025-89

**Tipo do Processo:** Finalístico: Proposta do Colégio de Presidentes (CP)

**Assunto:** Proposta Nº 15/2025 - CP: Indica representante para os 25 anos - OEP

**Interessado:** Colégio de Presidentes

**EMENTA:** Indicação do representante do Colégio de Presidentes na missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar da “Celebração dos 25 anos de relações institucionais entre a Ordem dos Engenheiros de Portugal e o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia”, a ser realizada nos dias 11 a 13 de setembro de 2025, em Portugal.

O Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, reunido de forma híbrida em sua 5ª Reunião Ordinária de 2025, em Porto Alegre - RS, no período de 18 e 19 de setembro de 2025, aprova a proposta de seguinte teor:

#### **a) Situação Existente:**

A Decisão Plenária nº 1137/2025 aprovou a constituição de missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar da “Celebração dos 25 anos de relações institucionais entre a Ordem dos Engenheiros de Portugal e o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia”, a ser realizada nos dias 11 a 13 de setembro de 2025, em Portugal, com a seguinte composição: - Presidente do Confea (ou seu representante); - até 03 Conselheiros Federais representando o plenário do Confea; - **até 02 representantes do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea**; - 01 representante das entidades de classe; - 01 profissional do Sistema Confea/Crea, a ser indicado pelo Presidente; - 01 empregado do Confea, a ser indicado pelo Presidente, para apoio técnico e logístico aos membros da delegação.

**b) Proposição:**

Indicar os seguintes Presidentes de Creas como representantes do Colégio de Presidentes no respectivo evento.

- Presidente do Crea-MA, **Eng. Wesley Costa de Assis**, e
- Presidente do Crea-MG, **Eng. Marcos Venicius Gervásio**.

**c) Justificativa:**

Em atendimento à Decisão Plenária nº 1137/2025, do Confea.

**d) Fundamentação Legal:**

Resolução nº 1.009, de 17 de junho de 2005, e  
Decisão Plenária nº 1137/2025, do Confea.

**e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:**

Encaminhar o assunto à Unidade Administrativa do Confea para providências.

**FOLHA DE VOTAÇÃO**

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
Crea-AC	X	-	-	
Crea-AL	X	-	-	
Crea-AM	X	-	-	
Crea-AP	X	-	-	
Crea-BA	-	-	-	Ausente
Crea-CE	X	-	-	
Crea-DF	-	-	-	Ausente
Crea-ES	-	-	-	Ausente
Crea-GO	-	-	-	COORDENADOR
Crea-MA	X	-	-	
Crea-MG	X	-	-	
Crea-MS	-	-	-	Ausente
Crea-MT	X	-	-	
Crea-PA	-	-	-	Ausente
Crea-PB	-	-	-	Ausente
Crea-PE	X	-	-	
Crea-PI	X	-	-	
Crea-PR	X	-	-	
Crea-RJ	X	-	-	
Crea-RN	X	-	-	
Crea-RO	X	-	-	
Crea-RR	X	-	-	
Crea-RS	X	-	-	
Crea-SC	X	-	-	
Crea-SE	X	-	-	
Crea-SP	X	-	-	
Crea-TO	X	-	-	
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>Desempate do Coordenador</b>				

X	Aprovado por unanimidade	-	Aprovado por maioria	-	Não aprovado
---	--------------------------	---	----------------------	---	--------------



Documento assinado eletronicamente por **Lamartine Moreira Junior, Presidente do Crea-  
GO**, em 30/12/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,  
§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://confea.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
**1434805** e o código CRC **605E4F7F**.

Referência: Processo nº 00.007290/2025-89

SEI nº 1434805